

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.057/2020 - PMVX, 03 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO E GRATIFICAÇÃO de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

DECRETO:

Art. 1º - CONCEDER 100% (cem por cento) a título de Dedicação Exclusiva, conforme determina o Art. 63, inciso II do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) **ABIUDE RAMOS DA SILVA**, na função de **ASSESSOR ESPECIAL V – DAS 1**, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, a partir do dia 03 fevereiro de 2020.

Art. 2° - REVOGAR o decreto n° 4.004/2020 referente à 50 % (cinquenta por cento) a título de gratificação de tempo integral.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de fevereiro de 2020.

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu-PA